

# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 051/ 2024

**DENOMINA RUA 'SÃO VICENTE', A ATUAL RUA "SÃO VICENTE", NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A conhecida Rua São Vicente, existente no Distrito de Neolândia, deste Município, compreendida entre o Córrego Cachoeirinha até a Rua Rosa Augusta da Costa, passa a denominar-se Rua " São Vicente".

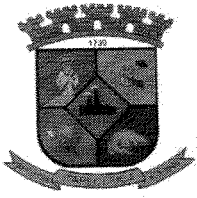
**Art. 2º** - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2024

Justifica-se esta denominação por já ser conhecida por esse nome devido às características do povo simples e humilde que passaram a habitar esta rua desde sua abertura, as quais faço referências: Regina Amaral, Turuna e Vina, Pedro Flávio, Wenceslau Gomes Liduário e Antenora, Lia do Zé Honório, Luzia Pereira Amaral e outras.

Pessoas que com muita luta criaram suas famílias e as tornaram prósperas e solidárias, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

Esta denominação também faz referência a sede da Sociedade de São Vicente de Paulo, localizada nesta rua.

Itapecerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo faria Barros

Vereador